

Benefícios De Aposentadoria

Conteúdo

O Seguro Social e seu plano de aposentadoria	1
Seus benefícios de aposentadoria	1
Benefícios para familiares	4
O que você precisa saber quando você é elegível para benefícios de aposentadoria	6
Algumas informações sobre o Medicare	9
Quando devo me inscrever no Medicare?	9
Como entrar em contato com o Seguro Social	10

O Seguro Social e seu plano de aposentadoria

O Seguro Social faz parte do plano de aposentadoria de praticamente todos os trabalhadores norte-americanos. Se você estiver entre os 96% de trabalhadores que estão cobertos pelo Seguro Social, você deve saber como o sistema funciona. Você deve saber também o que você deve receber do Seguro Social quando se aposentar. Este folheto explica:

- Como você se qualifica para benefícios do Seguro Social;
- Como seus rendimentos e idade podem afetar seus benefícios;
- O que você deveria pensar ao decidir quando se aposentar; e

 Por que você não deveria contar apenas com o Seguro Social para sua renda de aposentadoria.

Estas informações básicas sobre os benefícios de aposentadoria do Seguro Social não pretendem responder a todas as perguntas. Para informações específicas acerca da sua situação, você deve falar com um representante do Seguro Social.

Seus benefícios de aposentadoria

Como você se qualifica para benefícios de aposentadoria?

Quando você trabalha e paga impostos do Seguro Social, você ganha "créditos" para a seus benefícios do Seguro Social. O número de créditos de que você precisa para receber uma pensão de aposentadoria depende de quando você nasceu. Se você tiver nascido em 1929 ou depois, você precisa de 40 créditos (10 anos de trabalho).

Se você deixar de trabalhar antes de ter créditos suficientes para poder receber uma pensão, os créditos permanecem no seu registro do Seguro Social. Se você voltar a trabalhar mais tarde, você poderá acumular mais créditos para se qualificar. Não podemos pagar nenhum benefício de aposentadoria até você ter o número requerido de créditos.

Qual será o valor do meu benefício de aposentadoria?

Nós baseamos o pagamento do seu benefício no quanto você recebeu durante sua carreira profissional. Rendas mais altas resultam em benefícios maiores. Se durante alguns anos você não trabalhou ou se você teve nesse tempo salários muito baixos, o montante de seu benefício pode ser menor do que se tivesse trabalhado ininterruptamente.

A idade em que você decide se aposentar também afeta seu benefício. Se você se aposentar aos 62 anos de idade (a idade mínima de aposentadoria possível para efeitos do Seguro Social), o seu benefício será menor do que se você aguardar até mais tarde para se aposentar. Isso é explicado de forma mais pormenorizada nas páginas 3-4.

Conta my Social Security on-line

É fácil agora criar uma conta *my* Social Security (meu Seguro Social) segura on-line. Ela permite que você acesse o seu *Extrato do Seguro Social* para verificar seus rendimentos e obter uma estimativa de seus benefícios. Você também pode usar a sua conta *my* Social Security on-line para solicitar a substituição de um cartão de número do Seguro Social de substituição (disponível em alguns estados e no District of Columbia (Distrito de Colúmbia)). Se estiver recebendo benefícios recentemente, poderá também:

- Obter sua carta de verificação de benefícios;
- Alterar seu endereço e número de telefone; ou
- Solicitar um novo cartão do Medicare;
- Solicite uma substituição do SSA-1099 ou SSA-1042S para a temporada fiscal; ou
- Iniciar ou alterar o serviço de depósito direto.

Você pode criar uma conta my Social Security se você tiver 18 anos de idade ou mais, tiver um número de Seguro Social e endereço válido nos Estados Unidos e um e-mail. Para criar uma conta, vá para www.socialsecurity.gov/myaccount. Você precisará fornecer algumas informações pessoais para confirmar sua identidade. Pediremos que você escolha um nome de usuário e senha e, em seguida, pediremos o seu endereço de e-mail. Também será necessário selecionar como você gostaria de receber um código de segurança único — em um celular habilitado para mensagens de texto ou em seu endereço de e-mail registrado — que você precisará digitar para concluir a criação da sua conta. Cada vez que você entrar com seu nome de usuário e senha, nós enviaremos um código de segurança único para o seu celular ou para o seu endereco de e-mail. O código de segurança faz parte do nosso recurso de segurança aprimorado para proteger suas informações pessoais. Tenha em mente que as taxas de mensagem de texto e as taxas de dados do seu provedor de telefonia celular podem ser aplicadas.

Obtenha estimativas personalizadas de benefícios de aposentadoria

Você pode usar nossa *Calculadora de Aposentadoria* on-line para obter estimativas imediatas e personalizadas de benefícios de aposentadoria para ajudá-lo a planejar sua aposentadoria. A *Calculadora de Aposentadoria* é uma ferramenta de planejamento financeiro conveniente e segura que elimina a necessidade de digitar manualmente anos de informações sobre ganhos. A calculadora

também permite que você crie cenários alternativos ("e se"). Você pode, por exemplo, alterar suas datas de "parar de trabalhar" ou ganhos futuros esperados para criar e comparar diferentes opções de aposentadoria.

Para mais informações, leia a publicação Calculadora de Aposentadoria On-line (Publicação nº 05-10510), ou visite nosso site www.socialsecurity.gov/estimator.

Idade de aposentadoria completa

Se seu ano de nascimento for 1951 ou anterior, você já é elegível para o seu benefício total do Seguro Social. A idade de aposentadoria completa é 66 anos se você nasceu de 1943 a 1954. Se você nasceu de 1955 a 1960, a idade de aposentadoria completa aumenta gradualmente até atingir 67 anos. Para qualquer pessoa nascida em 1960 ou depois, os benefícios de aposentadoria completa são pagos aos 67 anos. A tabela a seguir lista a idade de aposentadoria completa por ano de nascimento.

Idade para receber	benefícios	
completos do Seguro Social		
	Idade de	

Ano de nascimento	Idade de aposentadoria completa
1943-1954	66
1955	66 e 2 meses
1956	66 e 4 meses
1957	66 e 6 meses
1958	66 e 8 meses
1959	66 e 10 meses
1960 e depois	67

OBSERVAÇÃO: Pessoas nascidas no dia 1º de janeiro de qualquer ano devem reportar-se ao ano anterior.

OBSERVAÇÃO: Embora a idade de aposentadoria completa não seja mais 65 anos, você ainda deve se inscrever aos benefícios

do Medicare três meses antes do seu 65º aniversário. Confira mais informações na página 9.

Aposentadoria antecipada

Você pode obter benefícios de aposentadoria do Seguro Social com 62 anos. Porém, reduziremos o seu valor de benefício se você se aposentar antes de atingir a idade de aposentadoria completa. Por exemplo, se você completar 62 anos em 2018, seu benefício seria cerca de 26.7% menor do que seria em sua idade de aposentadoria completa de 66 e 4 meses.

Algumas pessoas vão parar de trabalhar antes dos 62 anos. Porém, se o fizerem, os anos sem ganhos provavelmente significarão um benefício menor do Seguro Social quando se aposentarem.

OBSERVAÇÃO: Por vezes, problemas de saúde forçam as pessoas a uma aposentadoria antecipada. Se você não puder trabalhar devido a problemas de saúde, você deve considerar requerer benefícios de invalidez do Seguro Social. O valor do benefício por invalidez é o mesmo que um benefício de aposentadoria completa e não reduzido. Se você estiver recebendo um benefício de invalidez do Seguro Social quando atingir a idade de aposentadoria completa, esse benefício será convertido em benefício de aposentadoria. Para mais informações, leia Benefícios de Invalidez (Publicação nº 05-10029-PE).

Aposentadoria tardia

Você pode optar por continuar a trabalhar mesmo depois da sua idade de aposentadoria completa. Se o fizer, você poderá aumentar seus futuros benefícios do Seguro Social de duas maneiras.

Cada ano extra que você trabalha adiciona mais um ano de ganhos ao seu registro do Seguro Social. Ganhos maiores ao longo da vida podem significar maiores benefícios quando você se aposentar. Além disso, seu benefício aumentará uma certa porcentagem desde o momento em que você atinge a idade de aposentadoria completa, até começar a receber benefícios ou até atingir 70 anos. Essa porcentagem varia em função do seu ano de nascimento. Por exemplo, se você tiver nascido em 1943 ou depois, iremos acrescentar 8% ao ano ao seu benefício por cada ano que você retarde o seu pedido do Seguro Social para além da sua idade de aposentadoria completa.

OBSERVAÇÃO: Se você decidir retardar sua aposentadoria, certifique-se de requerer o Medicare aos 65 anos de idade. Em algumas circunstâncias, o seguro médico custa mais se você adiar sua solicitação. Outras informações sobre o Medicare estão nas páginas 9-11.

Decidir quando se aposentar

Escolher quando se aposentar é uma decisão importante e pessoal. Não importa a idade em que você se aposentar, contate o Seguro Social com antecedência para saber suas possibilidades e tomar a melhor decisão. Às vezes, a escolha de um mês específico para sua aposentadoria pode significar pagamentos de benefícios mais altos para você e sua família.

O Seguro Social substitui uma porcentagem da renda pré-aposentadoria de um trabalhador com base em seus ganhos ao longo da vida. O valor dos seus salários médios que os benefícios da aposentadoria do Seguro Social substituem varia de acordo com seus ganhos e quando você escolhe começar os benefícios. Se você começar a receber os benefícios aos 67 anos, essa percentagem varia de 75% para assalariados de rendas muito baixas, para cerca de 40% para pessoas com rendas médias, e para cerca de 27% para assalariados de rendas elevadas. Se você iniciar os benefícios antes dos 67 anos, esses percentuais seriam menores e, depois dos 67 anos, seriam mais altos. A maioria dos consultores financeiros afirma que você precisará de cerca de 70% da renda pré-aposentadoria para

viver confortavelmente na aposentadoria, incluindo seus benefícios do Seguro Social, investimentos e outras poupanças. Para obter mais informações sobre outros fatores a se considerar ao pensar em quando começar a receber benefícios de aposentadoria do Seguro Social, leia *Seu Checklist de Aposentadoria* (Publicação nº 05-10377).

Solicite seus benefícios cerca de quatro meses antes da data em que pretende começar a receber os benefícios. Se você não estiver pronto(a) para se aposentar, mas estiver pensando em fazê-lo em futuro próximo, visite o site do Seguro Social para usar nosso conveniente e informativo Planejador de Aposentadoria em www.socialsecurity.gov/benefits.

Benefícios de aposentadoria para viúvas e viúvos

As viúvas e os viúvos podem começar a receber benefícios da Previdência Social aos 60 anos ou, aos 50 anos, se estiverem desabilitados. Viúvas e viúvos podem ter benefícios reduzidos em um registro e, em seguida, mudar para benefícios totais em outro registro posterior. Por exemplo, uma mulher pode receber um benefício reduzido de viúva aos 60 ou 62 anos e mudar para seu próprio benefício de aposentadoria completa na idade de aposentadoria completa. Você precisa falar com o Seguro Social sobre suas escolhas, porque as regras podem ser diferentes para sua reivindicação.

Benefícios para familiares

Benefícios para membros da família

- Se você está recebendo benefícios de aposentadoria do Seguro Social, alguns membros de sua família também podem receber benefícios, incluindo:
- Cônjuges, se tiverem pelo menos 62 anos de idade;

- Cônjuges de menos de 62 anos, se estiverem cuidando de um filho com idade inferior a 16 anos ou deficiente;
- Ex-cônjuges, se tiverem 62 anos ou mais (Confira "Benefícios para um cônjuge divorciado" na página 6);
- Filhos com até 18 anos, ou até 19 anos se forem estudantes em período integral e não tiverem se formado no Ensino Médio; e
- Filhos portadores de deficiência, mesmo que tenham 18 anos de idade ou mais.

Se você se tornar pai/mãe de um filho (incluindo um filho adotivo) após começar a receber benefícios, informe-nos sobre o filho. Então, poderemos decidir se o filho é elegível para os benefícios.

Benefícios do cônjuge

Os cônjuges que nunca trabalharam ou têm rendimentos baixos podem obter até metade do benefício total de um trabalhador aposentado. Se você for elegível para seus próprios benefícios de aposentadoria e benefícios para cônjuge, sempre pagaremos primeiro seus próprios benefícios. Se seus benefícios como cônjuge forem maiores do que seu próprio benefício de aposentadoria, você receberá uma combinação de benefícios igualando-se ao maior benefício de cônjuge.

Por exemplo:

Mariane se qualifica para um benefício de aposentadoria de \$250 e um benefício de cônjuge de \$400. Em sua idade de aposentadoria completa, ela receberá seu próprio benefício de aposentadoria de \$250. Também adicionaremos \$150 do benefício de cônjuge, resultando em um total de \$400. Se ela receber o benefício de aposentadoria antes da idade de aposentadoria completa, reduziremos os dois valores.

Se você tiver pelo menos a idade de aposentadoria completa e se qualificar para seus próprios benefícios de aposentadoria e também de cônjuge (ou cônjuge divorciado),

você pode optar por restringir sua solicitação, solicitar um dos benefícios e atrasar a solicitação do outro até uma data posterior.

Sob uma lei aprovada em 2015, as pessoas nascidas em ou após 2 de janeiro de 1954 não têm mais essa opção. Se eles se qualificam para benefícios de aposentadoria e de cônjuge (ou cônjuge divorciado), eles devem solicitar os dois benefícios. Isso é chamado de "solicitação obrigatória". Se você solicitar um dos benefícios, você é "obrigado" a solicitar o outro também, mesmo que você não se torne elegível para ele mais tarde.

Se você estiver recebendo uma pensão com base no trabalho para o qual você não pagou impostos do Seguro Social, poderemos reduzir o benefício do seu cônjuge. Mais informações sobre pensões para trabalhos não cobertos pelo Seguro Social estão nas página 8.

Se os cônjuges recebem benefícios de aposentadoria do Seguro Social antes de atingirem a idade de aposentadoria completa, reduzimos o benefício. O montante que reduzimos do benefício depende de quando a pessoa atinge a idade de aposentadoria completa.

Por exemplo:

- Se a idade de aposentadoria completa for 65 anos, um cônjuge pode obter 37.5% do benefício não reduzido do trabalhador aos 62 anos;
- Se a idade de aposentadoria completa for 66 anos, um cônjuge pode obter 35% do benefício não reduzido do trabalhador aos 62 anos;
- Se a idade de aposentadoria completa for 67 anos, um cônjuge pode obter 32.5% do benefício não reduzido do trabalhador aos 62 anos;

O benefício aumenta em idades posteriores até o máximo de 50% na idade de aposentadoria completa. Se a idade de aposentadoria completa não aparecer aqui, aos 62 anos, o benefício ficará entre 32.5% e 37.5%.

Seu cônjuge pode obter todos os benefícios, independentemente da idade, se cuidar de um filho com direito sob o seu registro. O filho deve ter menos de 16 anos ou estar inválida (antes dos 22 anos).

OBSERVAÇÃO: Seu cônjuge atual <u>não pode</u> receber benefícios de cônjuge até que você solicite os benefícios de aposentadoria.

Benefícios de filhos

Seu filho dependente pode obter benefícios em seu registro de ganhos quando você inicia seus benefícios de aposentadoria do Seguro Social. Seu filho pode receber até metade do seu benefício total.

Para receber benefícios, seu filho deve ser solteiro e:

- Mais jovem que 18 anos; ou
- 18-19 anos e um estudante em tempo integral (não superior ao 12º ano); ou
- 18 anos ou mais e inválido antes dos 22 anos.

Sob certas circunstâncias, também podemos pagar benefícios a um enteado, um neto, um bisneto ou um filho adotado.

OBSERVAÇÃO: Filhos com deficiência cujos pais tenham renda ou recursos limitados podem ser elegíveis para os benefícios do Supplemental Security Income (Renda de Segurança Suplementar). Para mais informações, visite nosso site ou ligue para nosso número gratuito.

Benefícios máximos de família

Se você tem filhos qualificados para o Seguro Socia, cada um receberá até metade do seu benefício total. No entanto, existe um limite para o montante total de dinheiro que pode ser pago a você e à sua família. Esse limite varia entre 150% e 180% do seu próprio pagamento de benefício. Se os benefícios totais devidos ao seu cônjuge e filhos forem superiores a esse limite, reduziremos os benefícios deles. Seu benefício não será afetado.

Benefícios para cônjuges divorciados

Seu cônjuge divorciado pode obter benefícios em seu registro do Seguro Social se o casamento durar pelo menos 10 anos. Seu cônjuge divorciado deve ter 62 anos ou mais e não ser casado.

Os benefícios que ele recebe não afetam o valor que você ou seu cônjuge atual podem obter.

Além disso, seu ex-cônjuge pode obter benefícios mesmo que você não esteja aposentado. Vocês dois devem ter pelo menos 62 anos e se divorciado há pelo menos dois anos.

O que você precisa saber quando você é elegível para benefícios de aposentadoria

Como requerer um benefício do Seguro Social

Você pode solicitar benefícios de aposentadoria on-line em *www.socialsecurity.gov* ou ligar para nosso número gratuito **1-800-772-1213** (TTY **1-800-325-0778**) ou você pode agendar um horário para visitar qualquer escritório do Seguro Social para fazer sua solicitação pessoalmente.

Dependendo de suas circunstâncias, você precisará de alguns ou de todos os documentos listados abaixo. Não se atrase para solicitar os benefícios se você não tiver todas as informações. Se você não tem um documento de que precisa, podemos ajudá-lo.

Informações e documentos de que você precisa, incluem:

- Seu Número do Seguro Social;
- Certidão de nascimento;
- Os seus formulários W-2 ou declaração de rendimentos de trabalhador autônomo do ano passado;
- Documento comprovando dispensa de serviço militar;

- Certidão de nascimento e número do Seguro Social de seu cônjuge (se estiver solicitando benefícios para ele);
- Certidão de nascimento e número do Seguro Social de seu(s) filho(s) (se estiver solicitando benefícios de filho[s] para eles);
- Comprovante de cidadania norte-americana ou status de imigração legal se você (ou um cônjuge ou filho solicitando benefícios) não tiver nascido nos Estados Unidos; e
- O nome de sua instituição financeira, o número de identificação bancária e número de sua conta para depósitos diretos. Se você não tiver conta em banco ou preferir receber os benefícios em um cartão de débito prépago, você pode obter um cartão Direct Express®. Para mais informações, visite www.GoDirect.org.

É necessário enviar documentos originais ou cópias certificadas pela entidade emissora. Você pode enviá-los pelo correio ou trazê-los para o Seguro Social. Faremos fotocópias e devolveremos seus documentos.

Direito de apelar

Se você não concordar com uma decisão feita com relação à sua reivindicação, você pode entrar com recurso. Para uma explicação dos passos que você pode dar, leia o *Processo de Apelação* (Publicação nº 05-10041-PE).

Você pode apresentar sua própria apelação com ajuda gratuita doSeguro Social ou optar por ter um representante para ajudá-lo. Nós podemos fornecer informações sobre organizações que podem ajudá-lo a encontrar um representante. Para mais informações sobre como escolher um representante, leia *Seu Direito A Representação* (Publicação nº 05-10075-PE).

Se você trabalha e recebe benefícios ao mesmo tempo

Você pode continuar a trabalhar e ainda receber benefícios de aposentadoria. Os salários durante (ou após) o mês em que você atinge a idade de aposentadoria completa não reduzirão seus benefícios do Seguro Social. No entanto, seus benefícios serão reduzidos se os ganhos excederem determinados limites durante os meses antes de atingir a idade de aposentadoria completa. (Veja o quadro na página 3 para saber sua idade completa de aposentadoria.)

Eis como isso funciona:

Se você ainda não tiver atingido a idade de aposentadoria completa, será deduzido \$1 do benefício para cada \$2 de renda que você receber acima do limite anual.

No ano em que você atingir sua idade de aposentadoria completa, reduziremos seus benefícios em \$1 para cada \$3 que você ganhar acima de um limite anual. Essa redução continua até o mês em que você atinge a idade de aposentadoria completa. Uma vez que você tenha alcançado a idade de aposentadoria completa, você pode continuar trabalhando, e não reduziremos seu benefício do Seguro Social, não importa o quanto você ganhe.

Se, durante o ano, sua renda é superior ou inferior ao que havia calculado, informe-nos assim que possível para que possamos ajustar seus benefícios.

Uma regra mensal especial

Uma regra mensal especial se aplica aos seus ganhos por um ano, normalmente no seu primeiro ano de aposentadoria. De acordo com essa regra, é possível receber benefícios completos do Seguro Social para qualquer mês em que suas rendas não ultrapassem determinado limite, independentemente da sua renda anual.

Se você quiser mais informações sobre como seus ganhos afetam seu benefício de aposentadoria, leia *Como o Trabalho Afeta Seus Benefícios* (Publicação nº 05-10069-PE). Este panfleto contém uma lista dos atuais limites de ganhos anuais e mensais.

Seus benefícios podem estar sujeitos a impostos

Cerca de 40% das pessoas que recebem benefícios do Seguro Social devem pagar impostos sobre os respectivos benefícios. Por exemplo:

- Se você apresentar uma declaração fiscal federal como um "indivíduo", e sua renda* combinada é de entre \$25,000 e \$34,000, você pode ter de pagar impostos em até 50% de seus benefícios do Seguro Social. Se sua renda* combinada é de mais de \$34,000, até 85% de seus benefícios do Seguro Social estarão sujeitos ao imposto de renda.
- Se apresentar uma declaração em conjunto, você pode ter de pagar impostos de 50% de seus benefícios se você e seu cônjuge tiverem renda* combinada entre \$32,000 e \$44,000. Se sua renda* combinada é de mais de \$34,000, até 85% de seus benefícios do Seguro Social estarão sujeitos ao imposto de renda.
- Se você for casado(a) e apresentar uma declaração em separado, irá provavelmente pagar impostos sobre seus benefícios.

No final de cada ano, enviaremos a você uma *Declaração de Benefícios do Seguro Social* (Formulário SSA-1099) mostrando o valor dos benefícios que você recebeu. Use essa declaração quando você completar sua declaração de imposto de renda federal para saber se você deve pagar impostos sobre seus benefícios.

Embora você não seja obrigado a fazer com que o Seguro Social recolha impostos federais, talvez isso seja mais fácil do que fazer pagamentos de impostos estimados trimestralmente.

Para obter mais informações, ligue para o número de telefone gratuito do Internal Revenue Service (Administração Fiscal), **1-800-829-3676**, para solicitar a publicação 554, *Guia Fiscal para Terceira Idade*, e

a publicação 915 Benefícios de Seguro Social e Equivalentes de Aposentadoria do Setor Ferroviário.

* Na declaração de imposto 1040, sua "renda combinada" é a soma da sua renda bruta ajustada, acrescida de juros não tributáveis, mais metade dos seus benefícios do Seguro Social.

Pensões de trabalho não cobertos pelo Seguro Social

Se você receber uma pensão de trabalho pelo qual pagou impostos do Seguro Social essa pensão não afetará seus benefícios do Seguro Social. No entanto, se você receber uma pensão de aposentadoria ou invalidez do trabalho não coberto pelo Seguro Social — por exemplo, o serviço público federal, algum emprego do governo estadual ou local ou trabalhar em um país estrangeiro — podemos reduzir seu benefício do Seguro Social.

Funcionários do governo que são elegíveis para benefícios do Seguro Social no registro de ganhos de um cônjuge podem ler o documento *Compensação de Pensão do Governo* (Publicação nº 05-10007) para obter mais informações. As pessoas que trabalharam em outro país, ou funcionários do governo que também são elegíveis para os seus próprios benefícios do Seguro Social, podem ler a *Provisão de Exclusão de Casos Extraordinários* (Publicação nº 05-10045).

Sair dos Estados Unidos da América

Se você for um cidadão dos EUA, você pode viajar ou viver na maioria dos países estrangeiros sem afetar sua elegibilidade para receber benefícios do Seguro Social. Contudo, não poderemos enviar pagamentos do Seguro Social para alguns países. Esses países são Azerbaijan (Azerbaijão), Belarus, Cuba, Kazakhstan (Cazaquistão), Kyrgyzstan (Quirguistão), Moldova, North Korea (Coreia do Norte), Tajikistan (Tajiquistão), Turkmenistan (Turquemenistão), Ukraine (Ucrânia) e Uzbekistan (Uzbequistão). Porém, podemos

fazer exceções para certos beneficiários elegíveis em países que não sejam Cuba nem North Korea (Coreia do Norte). Para obter mais informações sobre estas exceções, contate o escritório local do Seguro Social.

Se você trabalha fora dos United States (Estados Unidos), regras diferentes aplicam-se para determinar se você poderá receber benefícios.

Para obter mais informações, leia *Os Seus Pagamentos Enquanto Você Está Fora dos Estados Unidos da América* (Publicação nº 05-10137).

Algumas informações sobre o Medicare

O Medicare é um plano de seguro de saúde para pessoas com 65 anos de idade ou mais. As pessoas incapacitadas, com doença renal em estágio terminal (insuficiência renal permanente que requer diálise ou transplante renal) ou esclerose lateral amiotrófica (doença de Lou Gehrig) podem obter o Medicare em qualquer idade.

Quando devo me inscrever no Medicare?

Se você ainda não está recebendo benefícios, entre em contato com o Seguro Social cerca de três meses antes do seu 65º aniversário para se inscrever no Medicare. Você deve se inscrever para o Medicare mesmo se você não planeja se aposentar aos 65 anos de idade.

Se você já obteve os benefícios do Seguro Social ou do Railroad Retirement Board (Conselho de Aposentadoria do Setor Ferroviário), entraremos em contato com você alguns meses antes de você se tornar elegível para o Medicare e lhe enviaremos informações. Se você mora em um dos 50 estados, Washington, D.C., the Northern Mariana Islands (Ilhas Marianas do Norte), Guam, American Samoa (Samoa Americana), ou U.S. Virgin Islands (Ilhas Virgens dos EUA), nós o

registraremos automaticamente no Medicare Parte A e B. No entanto, como você deve pagar um valor pela cobertura da Parte B, você pode optar por desativá-la.

Não iremos registrá-lo automaticamente em um plano de cobertura de receitas médicas do Medicare (Parte D). A Parte D é opcional e você deve escolher essa cobertura. Para obter as informações mais recentes sobre o Medicare, visite o site ou ligue para o número de telefone gratuito listado abaixo.

Medicare

Website www.Medicare.gov Número telefônico gratuito: 1-800-MEDICARE (1-800-633-4227)

Número TTY: 1-877-486-2048

OBSERVAÇÕES: Se você não se inscrever na Parte B e na Parte D quando for pela primeira vez elegível a elas, talvez seja necessário pagar uma penalidade de inscrição tardia uma vez que você tenha cobertura da Parte B e da Parte D. Além disso, talvez seja necessário esperar para se inscrever, o que atrasará a cobertura.

Os residentes de Puerto Rico (Porto Rico) ou países estrangeiros não receberão a Parte B automaticamente. Eles devem escolher esse benefício.

Se você tem uma Health Savings Account - HSA (Conta de Poupança de Saúde)

Se você tem uma HSA quando você se inscreve no Medicare, você não pode contribuir com a sua HSA uma vez que sua cobertura do Medicare tenha começado. Se você contribuir com a sua HSA após a sua cobertura do Medicare começar, você pode ter que pagar uma penalidade de imposto. Se você quiser continuar contribuindo para sua HSA, você não deve se inscrever para os benefícios do Medicare, do Seguro Social ou ao Railroad Retirement Board – RRB (Conselho de Aposentadoria do Setor Ferroviário).

OBSERVAÇÃO: A cobertura gratuita da parte A começa seis meses antes da data em que você se inscreve no Medicare (ou benefícios do Seguro Social/RRB), mas não antes do primeiro mês em que você era elegível para o Medicare. Para evitar uma penalidade de imposto, você deve deixar de contribuir com sua HSA pelo menos seis meses antes de se inscrever no Medicare.

"Extra Help" (Ajuda Extra) com os custos de medicamentos prescritos do Medicare

Se você tem renda limitada (vinculada ao nível federal de pobreza) e recursos limitados, você pode qualificar-se para Extra Help (Ajuda Extra) para pagar seus medicamentos prescritos no âmbito do Medicare Parte D. A função do Seguro Social neste programa é:

- Ajudá-lo a entender como você pode se qualificar;
- Ajudá-lo a completar a inscrição para Extra Help (Ajuda Extra); e
- Processar sua aplicação.

Se você solicitar Extra Help (Ajuda Extra), também iniciaremos uma inscrição para os Programas de Economia do Medicare, a menos que você nos diga para não fazêlo. Para ver se você qualifica ou para se inscrever, contate o número telefônico gratuito do Seguro Social, ou visite nosso site www.socialsecurity.gov/extrahelp.

Ajuda com outros custos do Medicare

Se você tem renda e recursos limitados, seu estado pode pagar os valores do Medicare e, em alguns casos, outras despesas médicas "do bolso", como franquias, copagamentos e cosseguro.

Apenas seu estado pode decidir se você se qualifica para a ajuda dos Programas de Economia do Medicare. Para obter informações, entre em contato com a agência estadual ou de assistência médica local (Medicaid) ou com o escritório de serviços sociais.

O Medicare é composto por quatro partes

- Medicare Parte A (seguro de assistência hospitalar) que ajuda a pagar os cuidados hospitalares de pacientes internados e determinados serviços de acompanhamento; e
- Medicare Parte B (seguro de assistência médica) que ajuda a pagar serviços médicos, cuidados hospitalares e outros serviços médicos.
- Medicare Parte C (Planos Medicare Advantage) está disponível em muitas áreas. Pessoas que possuem o Medicare Partes A e B podem escolher receber todos os seus serviços de saúde através de uma companhia de seguros privada aprovada pelo Medicare para fornecer essa cobertura.
- Medicare Parte D (cobertura de receitas médicas) que ajuda a cobrir o custo dos medicamentos prescritos por médicos.

Para mais informações, leia *Medicare* (Publicação nº. 05-10043-PE).

Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em todo viagem da sua vida.

Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a **www.socialsecurity.gov**. No site, poderá:

 Criar a conta my Social Security para rever o Social Security Statement (Extrato do Seguro Social), verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;

- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;
- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma a taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.

